

Cadastramento do Bilhete Único Intermunicipal vai até o dia 25

TRANSPORTES | Usuários do benefício devem fazer a declaração de renda mensal no site

Faltando poucos dias para o fim do prazo, cerca de 22% dos beneficiários do Bilhete Único Intermunicipal realizaram o cadastro da declaração de renda mensal no site da Secretaria de Transportes (www.rj.gov.br/web/setrans). Isso significa que cerca de 3 milhões de usuários correm o risco de ter o benefício suspenso, a partir do dia 25.

Para usufruir do desconto tarifário, o usuário deve comprovar renda mensal de até R\$ 3 mil, segundo a Lei Estadual nº 7.506, de 29 de dezembro de 2016. Os cartões dos beneficiários que não efetuarem a declaração e dos que tenham renda superior ao valor previsto continuarão a operar. No entanto, será descontada a tarifa integral de cada modal utilizado.

Caso o comprador de créditos seja o próprio titular do cartão, a informação de renda mensal deve ser realizada por autodeclaração. O usuário deve acessar o site da secretaria e clicar no banner "Declaração de renda do BUI". Após efetuar o *login*, escolher a opção "Informar ou atualizar sua renda".

Em seguida, o beneficiá-



Henrique Freire

Caso o comprador de crédito seja o próprio titular do cartão, a informação de renda mensal deve ser realizada por autodeclaração

Usuário deve comprovar ganho de R\$ 3 mil por mês para usufruir do desconto

rio deve cadastrar o seu rendimento e declarar que as informações prestadas são verdadeiras e atuais. Sempre que houver alteração da renda mensal, o cadastro deve ser atualizado.

EMPREGADOR

Com relação ao empregador, no ato da compra dos créditos de vale-transporte, é preciso declarar o valor nominal da renda mensal do empregado. Após o *login*, o sistema direciona para a tela onde é possível selecionar o beneficiário do BUI, individualmente, para cadastro da renda.

O usuário que tiver mais de um empregador associa-

do a um único cartão eletrônico terá as rendas individuais, que foram cadastradas pelos empregadores, somadas. Para ser contemplado com o benefício tarifário, essa soma não pode ultrapassar a renda mensal de R\$ 3 mil. O contratante também fica responsável por atualizar a situação cadastral dos funcionários dispensados, em até 15 dias úteis, a contar da data da rescisão.

A secretaria poderá conferir a veracidade dos dados cadastrais. Se constatadas irregularidades, o titular do BUI será convocado a prestar esclarecimentos. O autor das informações fornecidas, seja o titular do cartão ou o comprador de créditos, que concorrer com a prática de fraude às regras estará sujeito à responsabilização nas esferas administrativa, cível e criminal.

Detran promove ação em escola

O Detran realizou, na terça-feira (16/5), mais uma edição do programa Trânsito Responsável para mais de 600 alunos do Colégio Estadual Vicente Jannuzzi, na Barra da Tijuca, em parceria com o consórcio BRT Rio.

Durante a ação, que visa promover a conscientização de jovens do Ensino Médio para que adquiram hábitos seguros no trânsito, os agentes da Coordenadoria de Educação do departamento utilizam uma linguagem multimídia comum ao universo dos adolescentes, com vídeos, animações, dramatizações e depoimentos.

Os alunos também fizeram o teste do bafômetro, de forma lúdica, enquanto os educadores comentaram o

grande perigo de misturar álcool e direção e a necessidade do respeito às regras de trânsito.

Agentes utilizaram linguagem multimídia comum ao universo dos adolescentes

A ação fez parte da campanha Maio Amarelo, o movimento que tem como meta mobilizar as pessoas para um trânsito mais seguro em todo o mundo, com ações educativas em escolas e locais de grande concentração. O Brasil registrou a 4ª pior taxa do continente americano: 234 mortes no trânsito a cada 100 mil pessoas.



Divulgação

Palestra fez parte da campanha Maio Amarelo, que enfatiza o comportamento seguro no trânsito